

LEI Nº 2749, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paraguaçu, a atual Rua 03, do primeiro loteamento Interlagos, que se inicia na Av. "B" entre as quadras 13 e 14 e termina na Rua 19 entre as quadras 28 e 29 do mesmo bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração